



PORTARIA Nº 051/2023

20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando a determinação do CFF através do Ofício SEI/CFF/CRFS - 0058907 - CFF/UGS, datado de 12 de setembro de 2023,

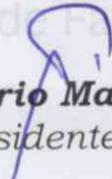
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes colaboradores para compor o **Comitê de Implantação do SEI** no Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA:

Arivaldo de Moraes Santana
Diogo Silva de Oliveira
Helder Santos de Souza
Rodrigo Pimenta da Silva
Tâmara Vieira Cavalcante

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA